



**PARECER COM RESSALVA Nº 004/2018**

**PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Base legal:** art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13019/2014 e art. 12 ao 14 do Decreto Municipal nº 6973/2017.

**OSC interessada :** APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA-MG

**Termo de Fomento :** 002/2017- **Valor Total :** R\$320.000,00 **Período:** julho a dezembro de 2017

**Objeto:** Apoio financeiro realizado pelo Município com a finalidade de viabilizar a realização dos trabalhos desenvolvidos pela APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

1. Examinamos toda a documentação, da entidade: **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA-MG,** apresentada ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, referente ao exercício de 2017, contendo os respectivos documentos, Plano de Trabalho, Termo de Fomento e Aditivos, Pareceres Jurídicos, Prestação de Contas com os devidos Anexos I – Balancete Financeiro da Receita e da Despesa, Anexo II- Relação de Pagamentos, Anexo III- Conciliações Bancárias e ainda demais documentos pertinentes ao processo. Nossa responsabilidade é a de analisar e dar parecer aprovando ou não, comunicando a Secretária Municipal de Fazenda, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Gestor Municipal e demais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG

interessados para que tomem conhecimento da análise da Prestação de Contas (art. 72 da Lei 13.019/2014);

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 6973/2017 e Manual de Procedimentos nº 001/2017;
3. Mediante a análise verificou que houve o cumprimento do objeto proposto no Termo de Fomento nº 002/2017, através da apresentação de memorial fotográfico, documentos fiscais das despesas efetuadas, constantes no Processo de Prestação de Contas nas páginas 138 a 1171 e com relação às formalidades em especial a Prestação de Contas apresentam-se ressalvas não sanadas na abertura de vista concedida a entidade, referente a:
  - Ausência das cotações de preços conforme estabelece Cláusula Quarta, inciso II, alínea g, do Termo de Fomento nº 002/2017 firmado entre o Município de Santa Vitória e a entidade, conjugado com o Manual de Procedimentos nº 001/2017;
  - Ausência de nota fiscal de compras de produtos do Fornecedor Almeida e Barbosa Materiais de Construções na importância de R\$ 278,04 (*duzentos e setenta e oito reais e quatro centavos*);
  - Ausência da publicidade de forma tempestiva, ou seja, no período de vigência do Termo de Fomento 002/2017, referente à parceria efetuada entre o Município e a entidade, podendo ser realizada através de mídias sociais e em locais visíveis da sede da entidade, conforme estabelece o art.11, parágrafo e incisos, Lei 13.019/2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG

4. Em nossa opinião, a Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº002/2017, pactuado entre o Município de Santa Vitória-MG e a OSC **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA-MG**, foram **APROVADAS COM RESSALVAS** por não apresentarem adequadamente em todos os aspectos de natureza formal, com base no art. 72, inciso II da Lei nº 13.019/2014, estando a entidade habilitada para formalizar novas parcerias com o Município desde que seja observado os item 3 deste parecer.

Santa Vitória, 13 de julho de 2018.

  
**ANDREYA DE FÁTIMA LIMA**  
Controladora Interna